



MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas

Superintendência Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro

Coordenação de Administração e Logística

Serviço de Licitações e Contratos - Equipe de Compras

Processo nº 10768.000019/2026-85

APÊNDICE II

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador	
Nº 01 - Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços.	
Item	Descrição
Finalidade	Impedir situações que comprometem a realização da prestação de serviços de maneira satisfatória
Meta a cumprir	Se abster da prática das seguintes condutas: a) atraso no cumprimento de obrigações relativas ao serviço; b) serviços executados de maneira relapsa ou descuidados; c) empregado sem uniforme, identificação, equipamento, máquina ou utensílios de uso obrigatório.
Instrumento de medição	Avaliação direta do Fiscal por meio de notificação escrita.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento presencial pelo Fiscal
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	1(um) ponto a cada ocorrência
Início de vigência	Data da assinatura do contrato
Faixa de ajuste no pagamento	Desconto de 1(um) ponto percentual na fatura mensal a cada ponto apurado nas ocorrências
Sanções	Advertência
Observações	



MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas

Superintendência Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro

Coordenação de Administração e Logística

Serviço de Licitações e Contratos - Equipe de Compras

Processo nº 10768.000019/2026-85

Indicador	
Nº 02 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço.	
Item	Descrição
Finalidade	Impedir situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço.
Meta a cumprir	Se abster da prática das seguintes condutas: a) não cumprimento de obrigações relativas ao serviço após reiterada solicitação para fazê-lo; b) ausência de material obrigatoriamente fornecido pela contratada;
Instrumento de medição	Avaliação direta do Fiscal por meio de notificação escrita.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento presencial pelo Fiscal
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	2(dois) pontos a cada ocorrência
Início de vigência	Data da assinatura do contrato
Faixa de ajuste no pagamento	Desconto de 1(um) ponto percentual na fatura mensal a cada ponto apurado nas ocorrências
Sanções	Multa de grau 4(quatro), conforme tabelas do item 20.5 do Termo de Referência
Observações	

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas

Superintendência Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro

Coordenação de Administração e Logística

Serviço de Licitações e Contratos - Equipe de Compras

Processo nº 10768.000019/2026-85

Indicador	
Nº 03 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina ou o patrimônio da Instituição.	
Item	Descrição
Finalidade	Impedir situações que caracterizem interrupção na prestação do serviço e comprometam a rotina ou o patrimônio da Instituição.
Meta a cumprir	Se abster da prática das seguintes condutas: a) danificações do patrimônio; b) conduta perigosa que ponha em risco a segurança de terceiros; c) empregados desguarnecidos de equipamentos de proteção individual; d) reiterada ausência de material ou equipamento obrigatoriamente fornecido pela contratada.
Instrumento de medição	Avaliação direta do Fiscal por meio de notificação escrita.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento presencial pelo Fiscal
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	3(três) pontos a cada ocorrência
Início de vigência	Data da assinatura do contrato
Faixa de ajuste no pagamento	Desconto de 1(um) ponto percentual na fatura mensal a cada ponto apurado nas ocorrências
Sanções	Multa de grau 5(cinco), conforme tabelas do item 20.5 do Termo de Referência
Observações	

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas

Superintendência Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro

Coordenação de Administração e Logística

Serviço de Licitações e Contratos - Equipe de Compras

Processo nº 10768.000019/2026-85

Indicador	
Nº 04 – Disponibilidade de funcionamento	
Item	Descrição
Finalidade	Impedir a interrupção na disponibilidade do serviço.
Meta a cumprir	Manter a funcionalidade das câmeras em tempo integral.
Instrumento de medição	Avaliação direta do Fiscal por meio de notificação escrita.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento presencial pelo Fiscal
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Sempre que, no mês, a Contratada falhar em substituir os equipamentos fornecidos que apresentarem defeitos, bem como, reparar qualquer defeito de funcionamento ou erros na execução dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da abertura do chamado, será descontado o valor de 1/30 do valor mensal devido a cada dia em que as câmeras deixarem de funcionar
Início de vigência	Data o início da execução do serviço
Faixa de ajuste no pagamento	Desconto em moeda corrente, no valor equivalente a fórmula acima.
Sanções	Advertência
Observações	